

Ofício nº 2975/2019-GAPRE

Maringá, 03 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1308/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a instalação de semáforo para pedestres na Avenida Mandacaru, em frente ao Shopping Mandacaru Boulevard, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – Proc. 62181/2019

AO GAPRE

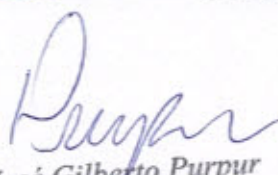
Parecer:

Informamos que a SEMOB realizará vistoria técnica para avaliar as condições da sinalização no local e estará estudando a possível implantação do porta foco (semáforos) para pedestres no local.

Att,

Maringá, 28 de Agosto de 2019.


Eng.ª Joicele Terezinha Tozetto Menon
Diretora de Mobilidade Urbana
Decreto nº 1536/2018


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. nº 14/2017.